



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 68/2025

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei n.º 14.133/2021, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias.

Unidades Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Desenvolvimento Social
Responsável pela demanda:
Nome: DIRCEU CARLOS ABREU ARAUJO
Cargo: Coordenador do departamento de Compras ou planejamento

INFORMAÇÕES GERAIS
1.1. Descrição sucinta do objeto Necessidade de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais.
1.2. Alinhamento com o Plano de Contratação Anual: Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão -MA em 2025, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações da Câmara Municipal.
1.3 Justificativa da necessidade da contratação: Aquisição de gêneros alimentícios é justificável para assegurar o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais de Serrano do Maranhão. Considerando a natureza de suas atribuições, torna-se indispensável o fornecimento contínuo de alimentos destinados ao preparo de refeições, lanches e apoio a programas institucionais, de modo a garantir condições adequadas para servidores, alunos, beneficiários e demais cidadãos atendidos pelas políticas públicas municipais. A demanda por tais itens é constante e essencial, visto que as secretarias mantêm projetos e ações que exigem disponibilidade de alimentação diária, especialmente nas áreas de educação, assistência social e saúde. Nesses casos, a ausência de gêneros alimentícios comprometeria diretamente a execução dos serviços, podendo prejudicar o atendimento de crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade. Portanto, a contratação atende a um interesse público imediato e relevante. Ademais, a compra em quantidade planejada assegura melhor gestão de recursos, padronização da qualidade e regularidade no fornecimento, evitando a descontinuidade das ações e o risco de improvisações que possam gerar gastos superiores. A padronização do processo licitatório e da aquisição permite ainda maior controle e fiscalização por parte da administração, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência. Por fim, a presente contratação se fundamenta na necessidade de garantir o pleno atendimento às secretarias municipais, viabilizando a continuidade das políticas públicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

de Serrano do Maranhão. Trata-se, portanto, de medida de caráter essencial, que reforça o compromisso da gestão municipal com a oferta de serviços de qualidade, promovendo o bem-estar coletivo e atendendo aos ditames da legislação vigente sobre a correta aplicação dos recursos públicos.

1.4 Data Prevista da Demanda: setembro de 2025 (*suscetível a alteração*)

1.5 Grau de Prioridade da Contratação:

Baixa () Média () Alta (X)

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

- I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;
- II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Serrano do Maranhão/MA, 04 de agosto de 2025.

DIRCEU CARLOS ABREU ARAUJO
COORDENADOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS